



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE SETEMBRO
(Amarelo)

Mês de
prevenção
ao suicídio

Ano II

Paracambi, sábado, 11 de setembro de 2021

Edição 437

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.541, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. =

"Institui no Município de Paracambi o Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino e dá outras Providências"

Autor: Vereador Carlos Alberto Callegaris Neves

Art. 1º - Fica instituído no Município de Paracambi - RJ o Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino.

Parágrafo Único. Para os fins desta Lei, entende-se por futebol as diversas formas de prática deste esporte, tais como futebol de campo, futebol de salão (futsal), futebol Society e futebol de areia.

Art. 2º - O objetivo do Programa consiste na promoção de torneios, campeonatos e eventos, bem como a destinação de espaço voltados à prática de futebol feminino.

Art. 3º - (VETADO)

Art. 4º - (VETADO)

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a custa de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.542, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. =

"Institui no calendário Oficial do Município de Paracambi, o Dia 1º de Setembro como Dia Municipal do Profissional de Educação Física e a Semana Municipal de Educação Física e de estímulo às práticas Esportivas, e dá outras providências"

Autor: Vereadora Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto

Artigo 1º - Fica instituído o dia 1º de Setembro como Dia Municipal do Profissional de Educação Física.

Artigo 2º - Fica instituída a Semana Municipal de Educação Física e de estímulo às práticas Esportivas, a ser realizada anualmente na semana

que inclui o dia 1º de setembro.

Artigo 3º - Os objetivos da referida semana são:

- I - Estimular atividades de incentivo e divulgação dos benefícios que as atividades físicas trazem ao corpo humano e prevenção de doenças;
- II - Divulgar, prestar informações e apoiar cidadãos e profissionais de educação física, que realizem, no âmbito municipal, projetos com vistas à inclusão social no âmbito esportivo;
- III - conscientizar os cidadãos dos benefícios que o exercício regular de educação física pode trazer ao corpo humano;
- IV - Sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem as iniciativas que objetivem a realização de atividades físicas regularmente;

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a divulgar nos meios de comunicação social, através da Secretaria Municipal de Esportes, esclarecimentos a população sobre os benefícios da prática regular de esportes, bem como sobre a Semana Municipal de Educação Física e de estímulo às práticas Esportivas.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.543, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. =

Assunto: Denominação de Rua e dá outras providências;
Autor: Vereador Fernando José Gomes Gonçalves.

Art. 1º - Fica denominada Rua Mario Alves Ribeiro. Rua situada na localidade Cabral, com início na RJ-127, KM0, tendo como ponto inicial de coordenadas LATITUDE = 22°41'54.53"S E LONGITUDE = 43°45'12.38"O, com extensão de 130 metros, de largura de 6 metros.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar as placas denominativas, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL
2683-9109

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.544, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.=

Assunto: Denominação de Espaço Público Municipal e dá outras providências;

Autor: Vereador Fernando José Gomes Gonçalves

Art. 1º - Fica denominado **CLUBE MUNICIPAL CASSINO ANATALINO DIAS DA SILVA "XINDÓ"**, atualmente conhecido como (**CLUBE MUNICIPAL CASSINO**) situado na localidade da Avenida dos Operários, SN - Fábrica, tendo como ponto inicial de coordenadas Latitude= - 22,6029124, longitude= -43,7078917.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar as placas denominativas, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

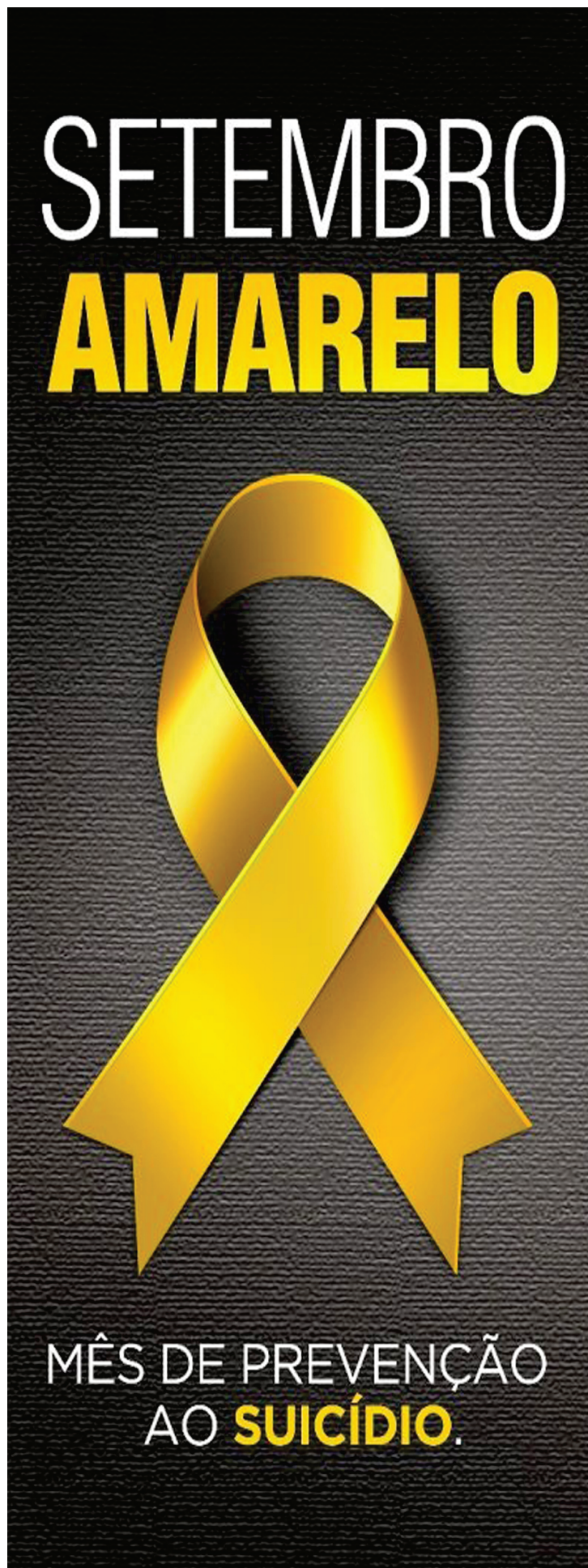
PORTARIA 76/21 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LAIS MAGALHÃES GROETARS DA SILVA**, Matrícula nº 15969, Ass.Esp. Do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 02 de setembro de 2021 e término em 31 de outubro de 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº 6281/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



DIAGRAMAÇÃO
CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente